



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Rua José Franco de Oliveira, S/N, , Redenção/CE, CEP 62790-970

Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Processo nº 23282.006874/2026-02

Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Instituto: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Sector de Estudos: Semiologia e Saúde do Adulto

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

| ITEM | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO POR ITEM NO SETOR DE ESTUDOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL |
|--|--------------------|--|---------------------------|------------------------|
| 1. TITULAÇÃO | | | | |
| Título de graduação | 1 | 2 | 2 | |
| Título de especialização | 2 | 3 | 5 | |
| Título de mestrado | 4 | 5 | 5 | |
| Título de doutorado | 6 | 7 | 7 | |
| Pós-doutorado | 7 | 8 | 8 | |
| Pontuação máxima | | | | 25 |
| 2. EXPERIÊNCIA LABORAL (PONTUAÇÃO POR ANO) | | | | |
| Docência em Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior | 3 | 6 | 30 | |
| Docência em Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato sensu em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior | 3 | 6 | 30 | |
| Docência em institutos de formação técnica públicos ou privados | 1 | 2 | 10 | |
| Docência em instituições públicas ou privadas de ensino fundamental e ensino médio | 1 | 1 | 5 | |
| Experiência profissional não acadêmica em atividades na área da Enfermagem (assistencial, gestão, dentre outros) | 2 | 4 | 20 | |
| Pontuação máxima | | | | 30 |
| 3. PUBLICAÇÕES | | | | |
| Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a) | 2 | 3 | 10 | |
| Capítulo de livro (autor/a ou coautor/a) | 1 | 2 | 4 | |
| Artigos em periódicos científicos indexados A1, A2, A3 e A4 | 3,5 | 4,5 | 15 | |

| | | | | |
|---|-----|-----|-----|------------|
| Artigos em periódicos científicos indexados B1, B2 | 1,5 | 2,5 | 10 | |
| Artigos em periódicos científicos indexados B3, B4, B5 e C | 1 | 2 | 4 | |
| Artigos publicados em revistas não indexadas | 0,3 | 0,6 | 1,0 | |
| Publicação de resumos expandidos, simples e trabalhos completos em anais | 0,2 | 0,5 | 1,0 | |
| Pontuação máxima | | | | 15 |
| 4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | | |
| Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão com relatório final | 4 | 6 | 12 | |
| Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (por ano de atuação) | 1 | 2 | 8 | |
| Orientador/Tutor de iniciação científica, programas PET, PIBIC, monitoria ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão (por ano de atuação) | 2 | 4 | 8 | |
| Pontuação máxima | | | | 15 |
| 5. ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS | | | | |
| Orientações concluídas em pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) | 5 | 6 | 6 | |
| Orientações concluídas em graduação ou especialização | 3 | 4 | 4 | |
| Participação em bancas de pós graduação stricto sensu mestrado ou doutorado (sem ser o orientador) | 2 | 3 | 3 | |
| Participação em bancas de graduação ou especialização (sem ser o orientador) | 1 | 2 | 2 | |
| Pontuação máxima | | | | 15 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL | | | | 100 |



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/05/2026, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443985** e o código CRC **AED557AA**.